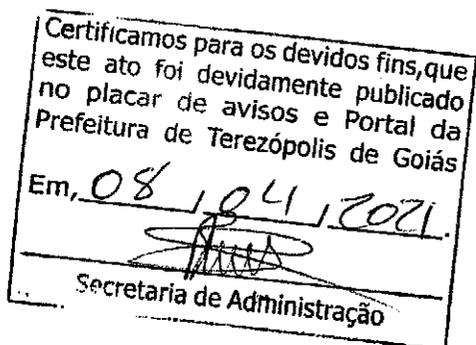


Decreto Nº.101/2021.

Terezópolis-Go, 08 de março de 2021.



“Dispõe sobre a nomeação da Comissão organizadora do primeiro processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Fórum Eletivo para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA de Terezópolis de Goiás-GO, Biênio 2021-2023”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerado a Lei Municipal nº 500/2019, de 03 de maio de 2019,

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Terezópolis de Goiás - GO,

**DECRETA:**

**Art.1º** – Ficam nomeados para compor a Comissão organizadora do processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Fórum Eletivo para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Terezópolis de Goiás-GO, Biênio 2021-2023, a ser realizado no dia 23 de abril de 2021, as 9:00hs os seguintes representantes:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

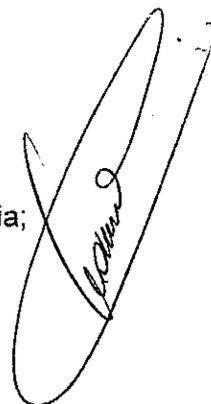
- a) Daniel Bruno Pereira da Silva
- b) Jônatas Carvalho Conceição dos Santos

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Karolline Sousa Gomes
- b) Gabriel Pereira da Costa

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora terá como atribuições:

- I - eleger, entre seus os membros, um que assumirá a Presidência;
- II - fazer a leitura do regulamento do Fórum eletivo;





III - proceder o processo de escolha dos representantes da sociedade civil, conforme regulamento;

IV - fazer a leitura e aprovação da Ata do processo de Eleição;

V - decidir os casos omissos, considerando todos os dispositivos legais.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terezópolis de Goiás, Estado de Goiás,  
aos 08 dias do mês de abril de 2021.

**UILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal